

PORTARIA Nº 1.680/SIA, DE 31 DE MAIO DE 2019.

Altera a inscrição do heliponto privado Hospital São Luiz (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.026339/2019-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Hospital São Luiz;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0367;

III - município (UF): São Paulo / SP;

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 35' 26" S / 046° 40' 23" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 6 de março de 2023.

Art. 3º As características cadastrais do heliponto serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 577/SIA, de 5 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 6 de março de 2013, Seção 1, página 3.

MARCOS ROBERTO EURICH